



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 24/2017 PROPOSTA Nº : 24-A/17/GAP  
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 26A/17  
ASSUNTO : EMPREITADA "INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S.FILIPE"  
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

No passado dia 29 de Setembro de 2017, por despacho n.º 181/2017/GAP, decidi a adjudicação da empreitada de "INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S.FILIPE", no seguimento de procedimento de contratação por Concurso Público Urgente.

Os termos e os fundamentos que levaram à tomada da decisão encontram-se explanados no referido despacho, que se anexa.

Assim proponho:

- A ratificação da decisão proferida por Despacho n.º 181/2017/GAP, de 29 de Setembro, e de todos os actos entretanto praticados, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda o acto praticado ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, com expressa referência à precariedade do mesmo, designadamente o referente à publicitação das propostas.

- A delegação na Presidente da Câmara das competências para a prática dos actos e formalidades de carácter instrumental necessários no presente procedimento adjudicatório, nomeadamente:

- a aprovação da minuta de contrato, com a possibilidade de inclusão de ajustamentos que resultem de exigências de interesse público, competências previstas nos artigos 98.º e 99.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- a resposta às reclamações da minuta de contrato, competência prevista no art.º 102.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro
- autorizar a substituição da garantia que tenha sido prestada, competência prevista no artigo 294.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- liberar a caução, competência prevista no artigo 295.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- executar a caução, competência prevista no artigo 296.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- suspender as prestações que constituem o objeto do contrato, competência prevista nos artigos 297.º, n.º 1, 365.º e 367.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- ordenar o recomeço da execução das prestações que constituem o objeto do contrato, competência prevista no artigo 298.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- dirigir a execução das prestações, competência prevista nos artigos 302.º e 304.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- fiscalizar o modo de execução do contrato, competência prevista nos artigos 302.º e 305.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- modificar unilateralmente as cláusulas contratuais e modo de execução do contrato, por razões de interesse público, competência prevista nos artigos 302.º e 311.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- aplicar sanções por inexecução do contrato, competência prevista nos artigos 302.º e 329.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

O DIRECTOR DO DEP.º: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



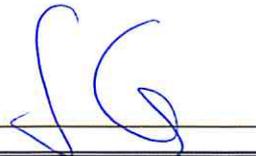
## MUNICÍPIO DE SETÚBAL

### CÂMARA MUNICIPAL

- resolver unilateralmente o contrato, competência prevista nos artigos 302.º, 333.º, n.º 1, 334.º, n.º 1, art.º 335.º, n.º 1 e 405.º do Decreto-Lei n.º 8/2008, de 29 de Janeiro;
- celebrar acordos endocontratuais, competência prevista no artigo 310.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- autorizar a cessão da posição contratual do empreiteiro, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, competência prevista no artigo 318.º, n.º 1 e artigo 319.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- autorizar a subcontratação, em fase contratual ou em sede de execução do contrato, competência prevista nos artigos 318.º, n.º 1, 319.º, n.º 1 e 385.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- revogar o contrato, competência prevista no artigo 331.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- nomear o representante do Dono de Obra em obra, competência prevista no artigo 344.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- consignar a obra, competência prevista no artigo 356.º, e 358.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- aceitar o plano de trabalhos, competência prevista no artigo 361.º, n.º 7, à *contrariu sensu*, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- autorizar a o início dos trabalhos em data diferente da contratualizada, competência prevista no artigo 363.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- ordenar a execução de trabalhos a mais, competência prevista no artigo 370.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- formalizar a execução da trabalhos a mais, competência prevista no artigo 375.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- ordenar a execução dos trabalhos necessários ao suprimento de erros e omissões, competência prevista no artigo 376.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
- ordenar a supressão de trabalhos, competência prevista no artigo 379.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

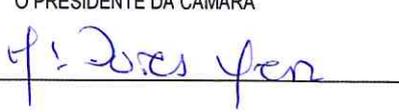
A delegação de competências é feita com fundamento nas disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º1 alínea f) e artigo 34.º n.º1 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Anexo: Despacho n.º 181/17/GAP, de 29 de Setembro.  
Nota Interna n.º 629/DOM/17, de 27 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:  O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR:  Votos Contra;  Abstenções;  Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  O PRESIDENTE DA CÂMARA 

Mod.CMS.06 / NS 01/03/DAG, Anexo I

**ASSUNTO: EMPREITADA DE INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S.FILIPE - CONCURSO PÚBLICO URGENTE - ADJUDICAÇÃO**

No passado dia de 14 de Agosto de 2017, por meu despacho n.º167/17/GAP, ratificado por deliberação n.º279/2017, de 23 de agosto do executivo camarário, foi decidida a abertura de procedimento de contratação pública, com vista à realização da empreitada de INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S.FILIPE, que adotou o tipo de concurso público urgente, nos termos do disposto no artigo 41.º do DL n.º 25/2017, de 03 de março, que estabelece as normas de Execução do Orçamento do Estado para 2017 e artigos 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro.

Com base na análise das propostas concorrentes, efetuada pelos serviços técnicos municipais, em Nota Interna n.º629/17/DOM, de 27 de Setembro de 2017, atenta a urgência no presente procedimento de contratação, com fundamento no disposto no artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, decido:

1.º

- a) A admissão de todas as propostas concorrentes; e
- b) Em sede de análise de aplicação do critério de adjudicação definido no n.º 1 do artigo 5º do Programa do Concurso (o do mais baixo preço), a ordenação documentada pela tabela que se segue:

| Ordenação | Concorrente  | Valor da proposta | Prazo de execução |
|-----------|--|-------------------|-------------------|
| 1.º       | ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA  | 1.156.063,65 €    | 165 DIAS          |
| 2.º       | OPWAY, S.A.  | 1.538.986,44 €    | 165 DIAS          |
| 3.º       | EXTRACO - CONSTRUCCIONS E PROXECTOS S.A.                                     | 1.544.602,69 €    | 165 DIAS          |
| 4.º       | TECNASOL FGE - FUNDAÇÕES E GEOTECNIA, S.A.                                   | 1.628.201,62 €    | 165 DIAS          |
| 5.º       | MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.                                    | 1.647.622,85 €    | 165 DIAS          |
| 6.º       | CONDURIL - ENGENHARIA S.A. / GEONORTE - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES ESPECIAIS, LDA | 1.783.963,00 €    | 165 DIAS          |
| 7.º       | TECNOREM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A                                     | 1.898.184,50 €    | 165 DIAS          |
| 8.º       | TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.                                    | 1.899.827,56 €    | 165 DIAS          |

2.º A adjudicação da empreitada à empresa concorrente ordenada em 1.º lugar - **ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA** pelo valor de **€ 1.156.063,65** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **165 dias**.

## DESPACHO

Gabinete de Apoio à  
Presidência

Número: 181/2017  
Data: 29/09/2017

3.º A concessão do prazo de 2 dias para a apresentação dos documentos de habilitação.

A presente decisão deverá ser sujeita a ratificação pelo executivo camarário, nos termos do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atenta a urgência na conclusão do presente procedimento e do início dos trabalhos, com vista a assegurar a manutenção da candidatura de que é beneficiária a obra.

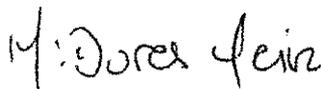
A despesa tem cabimento no plano PPI I 15/2016 de acordo com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2017 - 290.629,94 €

Ano de 2018 - 865.433,71 €

Publicite-se para conhecimento.

A Presidente da Câmara,



**Maria das Dores Meira**



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
 CONTRIBUINTE N.º 501294104  
 PRACA DO BOCAGE  
 2900-274-SETÚBAL

Número: 181/2017

Data: 29/09/2017

|            |        |
|------------|--------|
| IMPRESSO   | PAGINA |
| 29/09/2017 | 1      |

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

|               |          |            |        |      |
|---------------|----------|------------|--------|------|
| PREV. REQUIS. | LOTE     | DATA       | NUMERO | ANO  |
| AG401         | editante | 2017/09/29 | 181    | 2017 |

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

ANDRÉAS - GESTÃO E FUNÇÕES, LDA  
 RUA DOS MOLEIROS

|           |       |                   |
|-----------|-------|-------------------|
| 537564930 | 13002 | FUNDO 2017 - 9461 |
|-----------|-------|-------------------|

2705-441 SÃO JOÃO DAS LAMPAS  
 LOCAL DE ENTREGA

|             |              |       |
|-------------|--------------|-------|
| AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | PRATO |
|-------------|--------------|-------|

|                      |                    |  |
|----------------------|--------------------|--|
| CONTRACÇÃO DE DÍVIDA | NÚMERO DO CONTRATO | DESCRIÇÃO  |
| 3527                 |                    | EMPRESA DE "INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERRUBADAS NA ENCOSTA DO FORTI DE SÃO FILIPE" |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

EMPRESA DE "INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERRUBADAS NA ENCOSTA DO FORTI DE SÃO FILIPE"

| TIPO DE DESPESA |                                  | TAXA |                                       | IMPORTÂNCIAS |           |             |           |
|-----------------|----------------------------------|------|---------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|
| CÓDIGO          | DESCRIÇÃO                        | IVA  | DESCRIÇÃO                             | BASE         | DESCONTOS | INCIDÊNCIA  | IVA       |
| B119            | Outros edifícios-Outros-em curso | 6.0  | COMPRA DE IMOBILIZADO E NÃO DEDUTÍVEL | 290.629,940  |           | 290.629,940 | 17.437,80 |

EXTENSO

TREZENTOS E OITO MIL E SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS

Documento n.º 2017 / 6036, Compromisso n.º 2017 / 9960, afetado com base no(s) rubricado(s): 2017/4180

TOTAIS

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| TOTAL ILÍQUIDO.....   | 290.629,94 |
| TOTAL DE DESCONTOS .. |            |
| TOTAL DE IVA .....    | 17.437,80  |
| TOTAL LÍQUIDO.....    | 308.067,74 |

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 5.972.629,38 €

Montante do compromisso ABM para ED no valor total de 308.067,74 €

Fundo Disponível após compromisso LCEA no valor de 5.564.561,64 €

| PROPOSTA CASINETO |        |       | CLASSIFICAÇÃO GESPESA |          |           | PLANO |   |        | IMPORTÂNCIAS       |               |                        |
|-------------------|--------|-------|-----------------------|----------|-----------|-------|---|--------|--------------------|---------------|------------------------|
| ANO               | NÚMERO | LINHA | TIPO                  | ORGÂNICA | ECONÓMICA | ANO   | T | NÚMERO | DOTAÇÃO DISPONÍVEL | A COMPROMETER | SALDO APÓS COMPROMISSO |
| 2017              | 4780   | 1     | B119                  | 04       | 07010107  | 2016  | I | 15     | 2.199.512,99       | 308.067,74    | 1.891.445,16           |

SERVIÇO REQUISITANTE  
 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2017/09/29

PRESIDENTE/VEREADOR/DIRETOR

PROCESSADO POR COMPUTADOR

De : **DOM/DIA/SEAE**

Proc. **5.1.2.1.CPU50/17**

N.º

Para : **DIA/DR.ª SUSANA SANTOS**

Assunto **EMPREITADA "INTERVENÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURAL PARA EVITAR DERROCADAS NA ENCOSTA DO FORTE DE S.FILIPE"**  
**- CONCURSO PÚBLICO URGENTE**  
**- ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Por Despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, n.º167/2017/GAP, de 14 de Agosto de 2017, ratificado por Deliberação n.º279/2017 do executivo municipal em reunião de 23/08/2017, foi dado início ao procedimento de contratação, por concurso público urgente, com fundamento no disposto no artigo 3º do respectivo Programa do Concurso, com o preço base de 2.049.706,90 €, e prazo máximo de execução de 165 dias, com vista à intervenção de natureza estrutural para evitar derrocadas na encosta do Forte de S. Filipe.

Foi publicado Anúncio n.º189/17, em Diário da República n.º162, IIª. Série, de 23 de Agosto.

Ao procedimento apresentaram-se 10 (dez) candidatos.

| N.º de Ordem | Candidato  |
|--------------|--|
| 1            | STAP - REPARAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS, S.A.             |
| 2            | CORDIVIAS - ENGENHARIA, LDA  |
| 3            | CONDURIL - ENGENHARIA S.A. / GEONORTE - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES ESPECIAIS, LDA |
| 4            | EXTRACO - CONSTRUCCIONS E PROXECTOS S.A.                                     |
| 5            | TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.                                    |
| 6            | ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA  |
| 7            | TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.                                    |
| 8            | MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.                                    |
| 9            | TECNASOL FGE - FUNDAÇÕES E GEOTECNIA, S.A.                                   |
| 10           | OPWAY, S.A.  |

Verificou-se que os candidatos 1 e 2 não apresentaram proposta, pelo que não são, como tal, considerados concorrentes ao presente procedimento, nos termos do artigo 53º do Dec. Lei n.º.: 18/2008, de 29/01, vulgarmente, denominado Código dos Contratos Públicos, CCP.

Elaborada a lista de concorrentes, verifica-se terem sido apresentadas as seguintes propostas:

| N.º de Ordem | Candidato  | Valor da proposta | Prazo de execução |
|--------------|--|-------------------|-------------------|
| 1            | CONDURIL - ENGENHARIA S.A. / GEONORTE - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES ESPECIAIS, LDA | 1.783.963,00 €    | 165 DIAS          |
| 2            | EXTRACO - CONSTRUCCIONS E PROXECTOS S.A.                                     | 1.544.602,69 €    | 165 DIAS          |
| 3            | TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.                                    | 1.898.184,50 €    | 165 DIAS          |

|   |   |    |                |          |
|---|---|----|----------------|----------|
| 4 | ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA     | E  | 1.156.063,65 € | 165 DIAS |
| 5 | TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. | DE | 1.899.827,56 € | 165 DIAS |
| 6 | MOTA-ENGIL, ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, S.A.   | E  | 1.647.622,85 € | 165 DIAS |
| 7 | TECNASOL FGE - FUNDAÇÕES GEOTECNIA, S.A.  | E  | 1.628.201,62 € | 165 DIAS |
| 8 | OPWAY, S.A.                               |    | 1.538.986,44 € | 165 DIAS |

A análise das propostas seguiu com a verificação dos seus atributos, nomeadamente, nos termos do artigo 146.º, n.ºs 2 e 3 e artigo 160º n.º 1 ambos do CCP e ainda artigos 5º e 16.º do Programa do Concurso, cabendo averiguar se há causas formais ou materiais de exclusão de qualquer proposta.

Verifica-se que:

1 - A proposta do concorrente 4 - ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA apresenta as seguintes situações:

- 1.1 - O valor inscrito no formulário principal da proposta (1.156.063,65 €) e o valor do documento Proposta (1.154.768,30 €), este correspondente à alínea a) do n.º2 do artigo 11.º do Programa do Concurso, não são coincidentes.

Compulsados todos os artigos e preços unitários submetidos, quer no formulário/detalhe da proposta submetida na matriz do MQT em plataforma eletrónica e a Lista de Preços Unitários apresentada pelo concorrente, identificam-se as seguintes desconformidades:

- **No artigo 3.2.4** - o valor do preço unitário submetido na MATRIZ é de 0,85 € e na LPU é de 0,82 €;
- **No artigo 3.2.9.1** - o valor do preço unitário submetido na MATRIZ é de 320,29 € e na LPU é de 325,29 €;
- **No artigo 3.3.14** - a quantidade na MATRIZ é de 41,5 m<sup>2</sup> e na LPU é de 41,6 m<sup>2</sup>, sendo que, neste caso, o preço unitário é coincidente 27,75 €

Destas discrepâncias, resulta a diferença do valor proposto no formulário principal da proposta e o valor indicado nos restantes documentos da mesma.

Aliás, o concorrente, no momento de submissão da sua proposta, identificou a desconformidade entre a quantidade do artigo 3.3.14 na matriz (41,5 m<sup>2</sup>) e a constante no MQT (41,6 m<sup>2</sup>) em formato PDF disponibilizado nas peças do procedimento, tendo-o expressado através do Documento ESCLARECIMENTO, que submeteu em Outros Documentos da Proposta.

No entanto, a diferença do valor não resulta apenas desta desconformidade, mas também das outras situações acima identificadas.

- 1.2 O valor da proposta do concorrente é inferior ao valor indicado como, a partir do qual, seria considerado preço anormalmente baixo (artigo 7.º do Programa do Concurso).

Veio o concorrente, nos termos do artigo 71.º do CCP, apresentar justificação para o preço apresentado, nomeadamente, no documento NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO.



2 - Todas as propostas concorrentes se encontram corretamente instruídas.

Propõe-se:

a) Relativamente à proposta do concorrente 4 - ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA:

- Considerar que o valor da proposta é de 1.156.063,65 €, uma vez que é este que resulta dos preços unitários indicados no detalhe da matriz, conforme exigido na alínea d) do n.º2 do artigo 11.º do Programa do Concurso, e em iguais circunstâncias e em conformidade com todas as outras propostas concorrentes.
- Resulta assim, nos termos do n.º3 do artigo 60.º do CCP, aprovado pelo DL18/2008, de 29 e janeiro, sanada a divergência entre o valor agora aceite e o indicado nos restantes documentos da proposta.
- Da análise da justificação prestada pelo concorrente nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 57.º e do n.º3 do artigo 71.º, ambos do CCP, tomou-se em consideração:

- o A) A economia do processo de construção;
- o B) As condições favoráveis que o concorrente dispõe, nomeadamente os equipamentos previstos e os meios auxiliares para a realização dos trabalhos, que se encontram em estaleiro e amortizados.
- o C) As específicas condições de trabalho de que beneficia o concorrente.

Fatores que levam à aceitação do preço apresentado e consequentemente a admissão da proposta do concorrente.

b) A admissão de todas as propostas concorrentes; e

c) Em sede de aplicação do critério de adjudicação definido no nº 1 do artigo 5º do Programa do Concurso (o do mais baixo preço), a ordenação das propostas documentada pela tabela que se segue:

| Ordenação | Concorrente  | Valor da proposta | Prazo de execução |
|-----------|--|-------------------|-------------------|
| 1.º       | ANCORPOR - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA  | 1.156.063,65 €    | 165 DIAS          |
| 2.º       | OPWAY, S.A.  | 1.538.986,44 €    | 165 DIAS          |
| 3.º       | EXTRACO - CONSTRUCCIONS E PROXECTOS S.A.                                     | 1.544.602,69 €    | 165 DIAS          |
| 4.º       | TECNASOL FGE - FUNDAÇÕES E GEOTECNIA, S.A.                                   | 1.628.201,62 €    | 165 DIAS          |
| 5.º       | MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.                                    | 1.647.622,85 €    | 165 DIAS          |
| 6.º       | CONDURIL - ENGENHARIA S.A. / GEONORTE - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES ESPECIAIS, LDA | 1.783.963,00 €    | 165 DIAS          |
| 7.º       | TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A                                     | 1.898.184,50 €    | 165 DIAS          |
| 8.º       | TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.                                    | 1.899.827,56 €    | 165 DIAS          |

*Su*  
*A. Costa*

- d) A adjudicação da empreitada à empresa ordenada em **1.º lugar – ANCORPOR – GEOTECNIA E FUNDAÇÕES, LDA** pelo valor de **1.156.063,65 €** (a que acresce o IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de **165 dias**.

Assim, segue a presente análise, com os demais documentos, a fim de ser remetida ao órgão competente para a decisão de contratar, designadamente, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 160.º do CCP.

À consideração superior.

A DIRETORA DO DOM,



Lénia Mouro Guerreiro  
(Eng.ª Civil)

O CHEFE DA DOM/DIPCEM,



José Carlos Amaro,  
(Eng.º Civil)

A CHEFE DA DOM/DIA,



Susana Branco Santos  
(Jurista)

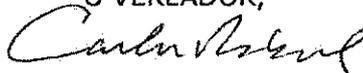
Despacho:

Concordo com a análise supra.

Remeta-se a presente análise, com os demais documentos, ao órgão competente para a decisão de contratar, tendo em vista a decisão de adjudicação da empreitada em assunto.

Em 29 / 09 / 2017

O VEREADOR,



Carlos Rabaçal